



EDITAL

VICTOR MANUEL LEITE RIBEIRO, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, que em conformidade com o determinado no artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11/01, vai ser instalada a nova Assembleia desta Freguesia, cujo mandato deverá vigorar no próximo quadriénio, sendo a respectiva cerimónia, sob a presidência do signatário, no edifício sede desta Autarquia, pelas 21.00 horas do dia 18 de Outubro.

Ficam por este meio convocados – a par de convocatória individual que lhes vai ser expedida – os membros efectivos daquele órgão deliberativo, eleitos no passado dia 29 de Setembro, assim como mais três elementos seguintes em cada lista, que deverão comparecer naqueles dia e hora, de acordo com os mandatos que em cada lista lhes couberem.

Os três membros que se referiram (e se seguem aos efectivos), serão necessários para a eventualidade de substituírem os três membros que vão sair para exercer funções na Junta de Freguesia.

Para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo nesta Freguesia.

Pencilo, aos 9 dias do mês de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CESSANTE,

(Victor Manuel Leite Ribeiro)

